



**DECRETO Nº 001508/23**

**Abre crédito adicional - por superavit financeiro - no Orçamento programa de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.045,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.840,00
02.07.10.301.0052.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.890,00
02.07.10.301.0052.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.890,00
02.07.10.301.0052.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.425,00

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2023**

---

**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal